



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2016/004 SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de vale transporte, a fim de atender o planejamento e a coordenação de ensino e apoio pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016/004 SEMED, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de vale transporte, a fim de atender o planejamento e a coordenação de ensino e apoio pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todos os trâmites processuais necessários entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

Em síntese, é o relatório.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016/004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

RELATÓRIO

1. O Processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle interno, conforme art. 38 VI da Lei 8666/93;
2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
3. O edital foi devidamente publicado, designando a sessão para o dia 29 de Agosto de 2016 às 10h00min horas, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;
4. Ao dia 29 de Agosto de 2016 o pregoeiro decide DECLARAR DESERTO o Processo Licitatório nº 9/2016/004 SEMED, por não acudir interessados no certame;
5. Consta memorando nº323/2016 – SEMED, da qual manifesta interesse na repetição do referido processo;
6. O edital foi devidamente republicado, designando a sessão para o dia 15 de Setembro de 2016 às 10h00min horas, como determina na Lei nº 8.666/93;
7. Foi anexada a ata, relatórios e deliberações da comissão referentes ao Credenciamento e Proposta da única empresa participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes deliberações:
 - À presente abertura compareceu apenas a empresa CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVOS DE PARAUAPEBAS;
 - Após a fase de lances, foi definido o menor preço ao único item em R\$ 2,50;
 - Após análise dos envelopes apresentados pela empresa, foi concedido prazo de 08 dias uteis para apresentação dos documentos:
 - Atestado de Capacidade Técnica;
 - Balanço Patrimonial;
 - Certidão Federal e Estadual;
 - Declaração de que não emprega Menor;
8. Em relação à primeira ata de realização a empresa CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVOS DE PARAUAPEBAS foi apresentada:
 - Proposta Comercial;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016/004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas/PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

- Documento Pessoal Diretor Administrativo JOVELINO MENDES DO AMARAL;
- Ata de reunião da assembleia;
- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão Judicial Cível Positiva;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Ficha de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuinte;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Decretos Municipais.

9. Em relação a ata da sessão de reapresentação de documentos a empresa apresentou:

- Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão negativa de Natureza Tributária e não Tributaria;
- Balanço Patrimonial de 2015 com o devido Termo de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial de Tocantins;
- Índices de Liquidez de 2015;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Declarações Gerais;

CONCLUSÃO

A fase externa do pregão tem início com a publicação do edital. Neste constará, designação de local, data e horário de recebimento de propostas e abertura da sessão pública, especificações do objeto licitado e todas as regras que conduzirão o certame. A publicidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016/004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4

do instrumento convocatório se dará, de acordo com o artigo 11, inciso I e respectivas alíneas do Decreto nº 3.555/2000, observando-se os limites e meios de divulgação.

Aberta a sessão de pregão ocorre a apresentação das propostas e procede-se à respectiva classificação de acordo com critérios legais e apenas estas proponentes poderão seguir para a fase de lances. Constatada a regularidade do fornecedor, o mesmo será declarado vencedor do certame. Neste momento, há possibilidade de qualquer licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interposição de recurso, quando será concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões e, a contar do término deste período será concedido igual número de dias para apresentação de contra-razões.

Em não havendo interposição de recurso, o objeto será adjudicado aos vencedores pelo pregoeiro.

Assim, em face do exposto, restrita aos aspectos técnicos competentes a este setor, observamos que todos os trâmites processuais necessários foram atendidos até o momento, assim, sugerimos provimento em todo na Habilitação e Homologação da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVOS DE PARAUAPEBAS, no valor total de R\$ 78.630,00 (Setenta e oito mil seiscientos e trinta reais).

Entretanto ressaltamos a necessidade de designação do Fiscal após a assinatura do contrato, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

Enfim é imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos, bem como sua execução contratual são de inteira responsabilidade e veracidade do ordenador de despesa, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016/004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

APPROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5

Ante o exposto, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto aos proponentes, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 17 de Outubro de 2016.


Júlia Beltrão Dias Praxedes
ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 038/2016


Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 265/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016/004 SEMED